

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS
PELOS DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
NO BRASIL, NO PERÍODO DE 2005 A 2007
(CPI – DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES)

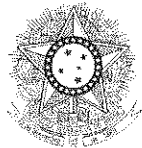
A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR DEPUTADO MICHEL TEMER,
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

REQUERIMENTO N. 6836, DE 2010.

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELOS DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL, NO PERÍODO DE 2005 A 2007 (CPI – DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES), por 90 (noventa) dias para audiências públicas, diligências e deliberações relativas ao Relatório Final.

Senhor Presidente

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito, na forma do disposto no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, c/c o art. 2º da Lei n. 1.579/52 e com os arts. 35 e 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e, ainda, nos termos do **Requerimento n. 118/10**, de autoria do Senhor Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), que *“requer a prorrogação do prazo de funcionamento da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELOS DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL, NO PERÍODO DE 2005 A 2007 (CPI – DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES), por 90 (noventa) dias para deliberações relativas ao Relatório Final”*, aprovado unanimemente em reunião realizada no dia 05/05/10,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS
PELOS DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
NO BRASIL, NO PERÍODO DE 2005 A 2007
(CPI – DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES)

DECIDIU PELA APROVAÇÃO do referido requerimento de prorrogação, por 90 (noventa) dias, com apresentação de Emenda Aditiva pelo Deputado Luiz Couto, que acrescenta, após a expressão “90 (noventa) dias”, a seguinte: ***para audiências públicas, diligências e deliberações relativas ao Relatório Final.***

O presente pedido de prorrogação por 90 (noventa) dias está sendo feito com base no entendimento firmado, em 12/04/2006, por meio do qual a douta Mesa, “ad referendum” do Plenário, deferiu idêntico pedido de prorrogação - 180 (cento e oitenta) dias - prazo esse superior ao do caso vertente.

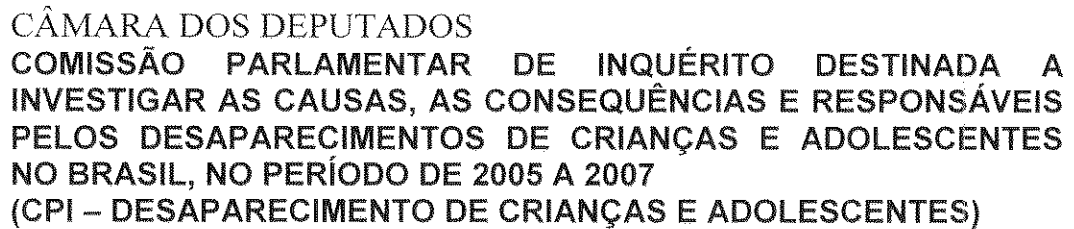
Convém registrar que o prazo inicial para conclusão dos trabalhos da presente CPI era de 120 (cento e vinte) dias, cujo término dar-se-ia em 16.12.2009, todavia, em 10.11.2009, por meio do Requerimento n. 5834/2009, os trabalhos foram prorrogados por mais 60 dias, com previsão para término em 27.3.2010.

Saliente-se, ainda, que o funcionamento deste órgão técnico teve início em 18 de agosto de 2009, com a eleição da Mesa e indicação do Relator, entrando em recesso em dezembro e retomando efetivamente aos seus trabalhos em 02 de fevereiro de 2010.

Ocorre que as ações desenvolvidas por esta CPI, entre tomadas de depoimentos, audiências públicas, quebras de sigilos e diligências, trouxeram para esta Comissão Parlamentar de Inquérito farto acervo documental, que será cuidadosa e criteriosamente analisado.

Desta feita, os prazos regimentais até agora concedidos não foram suficientes para as ações necessárias ao bom termo dos trabalhos, fazendo-se presente a necessidade de mais tempo para as últimas audiências, diligências, reunião com consultores de diversos Órgãos do Executivo, Legislativo e Judiciário, elaboração, apresentação e votação do RELATÓRIO FINAL da CPI.

Ante o exposto, e com base no art. 35, § 3º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, no § 2º, art. 5º da Lei 1579/52, c/c a decisão do STF no *Habeas Corpus* n. 71193-SP e com a decisão



Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e distinta consideração.

ARNALDO FARIAS DE SA (AUTOR)

12 MAY 2010

NOME DO PARLAMENTAR	ASSINATURA
Hyiz Couyo PT/RS	Hyiz Couyo 442
Vanderlei Moura PSD/SP	Vanderlei Moura 517
Angela A. ...	Angela A. ...
Anderson Zito PSD/RS	Anderson Zito
Roda Borzo de Mattos	Roda Borzo de Mattos
Sandra Rosado PHS	Sandra Rosado
Domingos Dutra	Domingos Dutra
Nilmar Ruiz	Nilmar Ruiz
Dr. Talmi, L.	Dr. Talmi, L.
José ...	José ...
ILDERGI BORGES	ILDERGI BORGES



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELOS DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL NO PERÍODO DE 2005 A 2007.

(CPI – DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES).

Criação: 08/12/2008

Constituição: 18/08/2009

Instalação: 18/08/2009

RCP nº 07/2007, de 28/08/07, da Sra. Andreia Zito e outros.

Prazo inicial: 120 dias

Término (com prorrogação): 26/05/2010

PRESIDENTA: Deputada BEL MESQUITA (PMDB / PA)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado GERALDO THADEU (PPS / MG)
2º VICE-PRESIDENTE: Deputado VANDERLEI MACRIS (PSDB / SP)
3ª VICE-PRESIDENTE: Deputada SANDRA ROSADO (PSB / RN)
RELATORA: Deputada ANDREIA ZITO (PSDB / RJ)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB / PT / PP / PR / PTB / PSC / PTC / PTdoB

ANGELA AMIN (PP / SC) – 55252
ANTONIO CARLOS CHAMARIZ (PTB / AL) – 55483
OF BEL MESQUITA (PMDB / PA) – 55505
DALVA FIGUEIREDO (PT / AP) – 55704
EMILIA FERNANDES (PT / RS) – 55271
FÁTIMA BEZERRA (PT / RN) – 55236
FÁTIMA PELAES (PMDB / AP) – 55416
GERALDO PUDIM (PR / RJ) – 55517
MARIA DO ROSÁRIO (PT / RS) – 55312
NILMAR RUIZ (PR / TO) – 55303 (vaga do PSDB/DEM/PPS)
REBECCA GARCIA (PP / AM) – 55520
VICENTINHO ALVES (PR / TO) – 55523
(Deputado do PRB ocupa a vaga)

ALINE CORRÊA (PP / SP) – 55511
ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB / SP) – 55929
DOMINGOS DUTRA (PT / MA) – 55806
DR. NECHAR (PP / SP) – 55445 (vaga do PV)
ELISMAR PRADO (PT / MG) – 55862
JOSÉ LINHARES (PP / CE) – 55860
LUCENIRA PIMENTEL (PR / AP) – 55250
LUIZ COUTO (PT / PB) – 55442
PAULO HENRIQUE LUSTOSA (PMDB / CE) – 55945
4 vagas

PSDB / DEM / PPS

OF ANDREIA ZITO (PSDB / RJ) – 55636
BISPO GÊ TENUTA (DEM / SP) – 55480
GERALDO THADEU (PPS / MG) – 55248
RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB / CE) – 55725
SOLANGE AMARAL (DEM / RJ) – 55324
OF VANDERLEI MACRIS (PSDB / SP) – 55348
(Deputado do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

EDUARDO BARBOSA (PSDB / MG) – 55540
ILDERLEI CORDEIRO (PPS / AC) – 55462
JOÃO CAMPOS (PSDB / GO) – 55315
4 vagas

PSB / PDT / PCdoB / PMN

CAPITÃO ASSUMÇÃO (PSB / ES) – 55280
MANUELA D'ÁVILA (PCdoB / RS) – 55438
OF SANDRA ROSADO (PSB / RN) – 55650

SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT / AP) – 55608
2 vagas

PV

DR. TALMIR (PV / SP) – 55454

(Deputado do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB ocupa a vaga)

PHS

MIGUEL MARTINI (PHS / MG) – 55758

1 vaga

PRB

ANTONIO BULHÕES (PRB / SP) – 55327 (vaga do PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)

Número de membros titulares: 24 - Quorum (Maioria Absoluta): 13 membros

Serviço de Comissões Parlamentares de Inquérito - Anexo II, Sala 151-B
Secretário: Manoel Alvim
Telefone: (0xx61) 3216-6210 Fax: (0xx61) 3216-6285
Última alteração: 16/03/2010 – 15h30 Impresso em: 14/4/2010 – 12:14

Consultores:

- Drª Márcia Maria Bianchi Prates
- Dr. Walter Simões Filho

E-mail: cpi.dca@camara.gov.br